



**EDITAL GR/CODIn/NAI Nº 01/2024
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA**

**Programa de Bolsas Acadêmicas – PBA
Modalidade Iniciação ao Ensino
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA**

1. EDITAL

O Programa de Ensino **Programa de Apoio à Inclusão Qualificada de Alunos/as com Deficiência, com Transtorno do Espectro do Autismo e com Altas Habilidades e Superdotação no Ensino Superior**, coordenado pela técnica-administrativa Aline Nunes da Cunha de Medeiros, do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAI/Coordenação de Diversidade e Inclusão - CODIn/Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Pelotas, torna público que realizará a Abertura do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas para tutor/a acadêmico/a do NAI, no Programa Bolsas Acadêmicas, de acordo com a Resolução COCEPE nº 05/2014, conforme a identificação do Campo 2.

2. IDENTIFICAÇÃO

Nome do Programa de Ensino: Programa de Apoio à Inclusão Qualificada de Alunos/as com Deficiência, com Transtorno do Espectro do Autismo e com Altas Habilidades e Superdotação no Ensino Superior.

Nome da Coordenadora: Aline Nunes da Cunha de Medeiros

Período de Atividades: 11/07/2024 a 31/12/2024

Número e Modalidade das Vagas: Serão 40 (quarenta) bolsas acadêmicas:

- 20 vagas distribuídas nas modalidades Ações Afirmativas (AAF-componentes étnico-racial/deficiências) e Demanda Social (DS-beneficiários de auxílio estudantilda PRAE);
- 20 vagas distribuídas na modalidade Ampla Concorrência (AC).

Nº de Vagas	Cursos de graduação	
01	Agronomia	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DA REITORIA
COORDENAÇÃO DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO
NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**



3. INSCRIÇÕES

3.1. Período das inscrições: 01/07/2024 a 05/07/2024.

Forma das inscrições: Envio de documentação exigida, listada nos itens 3.4 deste edital, para o e-mail: nai@ufpel.edu.br

Requisitos para a inscrição:

- Estar regularmente matriculado em algum dos cursos de graduação acima relacionados;
- Disponibilidade de 20h semanais como bolsista NAI para atuação durante o calendário acadêmico de forma presencial e à distância (quando necessário);
- Não possuir vínculo com outro tipo de bolsa na UFPel (exceto as permitidas da PRAE);
- Comprometer-se a realizar o curso de Comunicação Básica em Libras (20 horas) oferecido pelo NAI, assinalando um dos turnos (manhã, tarde ou noite) e participar da acolhida dos tutores e atividades promovidas pelo setor. As turmas serão definidas conforme a resposta obtida no Google Formulários. O (a) tutor (a) que até determinado prazo não tiver o certificado do curso de Comunicação Básica em Libras, será substituído (a). O candidato (a) deverá preencher o formulário a seguir:
<https://forms.gle/4SoDekNbwyA2eoJV7>
- Ter concluído pelo menos 02 semestres do curso de graduação.



Documentação Exigida para inscrição:

No ato da inscrição enviar para o e-mail nai@ufpel.edu.br

- a) Formulário de Inscrição Bolsistas devidamente preenchido, disponível em:
<https://wp.ufpel.edu.br/nai/files/2022/03/Formulario-de-Inscricao-Bolsistas.doc>
- b) Instrumento de Avaliação para Tutorias devidamente preenchido, disponível em:
<https://wp.ufpel.edu.br/nai/files/2022/03/Instrumento-de-Avaliacao-para-Tutorias.doc>
- c) Histórico Acadêmico fornecido pelo CRA ou via Sistema Cobalto.

Candidatos/as que concorrerem às vagas de ações afirmativas, deverão preencher e enviar anexado ao e-mail de inscrição:

- Autodeclaração Étnico-racial: disponível em:

<https://wp.ufpel.edu.br/nai/files/2022/03/Autodeclaracao-Etnico-Racial.docx>

* O/A candidato/a que autodeclarar concorrente à ação afirmativa étnico-racial será avaliado/a pelo Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade (NUAAD), conforme requisitos exigidos pela Comissão de Controle na Identificação do Componente Étnico-racial (CCICE).

Em caso de indeferimento, recurso poderá ser apresentados até 3 (três dias) após a divulgação do resultado quanto ao componente étnico-racial.

- Autodeclaração de Deficiência, disponível em:

<https://wp.ufpel.edu.br/nai/files/2022/03/Autodeclaracao-Deficiencia.docx>

* O/A candidato/a que se autodeclarar concorrente à ação afirmativa para pessoa com deficiência deverá anexar, ao e-mail enviado para inscrição, laudo/atestado médico e/ou de profissional habilitado atualizado (menos de 1 ano da apresentação), com código da Classificação Internacional de Doenças (CID) correspondente, descrevendo o tipo de deficiência e as possíveis alterações funcionais, cinesiológicas e, ou anatômicas existentes. Em caso de indeferimento, recurso poderá ser apresentados até 3 (três dias) após a divulgação do resultado quanto ao componente étnico-racial.

Candidatos/as que concorrerem às vagas de Demanda Social, deverão preencher e enviar anexado ao e-mail de inscrição:

- Atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE e/ou emitido pelo Sistema Cobalto de recebimento de benefícios assistência estudantil.

*** O/A candidato/a que não entregar algum dos documentos (anexado ao e-mail de inscrição) será eliminado/a do processo.**



4. AVALIAÇÃO

Critérios e pesos de avaliação:

-Histórico Acadêmico - peso: 4,0 – Critérios: número de aprovações e notas obtidas nas disciplinas cursadas;

-Instrumento de Avaliação (Memorial)- peso: 6,0 – Critérios: clareza e coesão na escrita; interesse na atividade; experiência em tutorias e vínculo/aproximação com a área da inclusão e da acessibilidade; relação entre as aprendizagens e as experiências no seu ou em outro curso de graduação com a área de inclusão e acessibilidade; indicação de leituras/textos/artigos, ou degrupos de estudos, ou de participação em projetos ou outro na área de inclusão e de acessibilidade; melhor disponibilidade de horários para fins de tutorias acadêmicas NAI.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Data de divulgação: 08/07/2024

Local de divulgação: Página do NAI/UFPel - <https://wp.ufpel.edu.br/nai/>

6. DATA E ASSINATURA

Pelotas, 28 de junho de 2024.

Aline Nunes da Cunha de Medeiros
Núcleo de Acessibilidade e Inclusão